



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2013/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 004/2010 de 01 de Março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva das Unidades Prisionais e Socioeducativas das 4ª e 13ª Região Integrada de Segurança Pública, RISP, pertencentes a Juiz de Fora e Barbacena, respectivamente, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Edmilson Teixeira dos Santos**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 522/2013, publicado no site da SEDS em 29 de Abril de 2013, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*”, do Instrumento Convocatório de nº 004/2010 datado de 01 de Março de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2010 datado de 01 de Março de 2010.

Nome	Item
Edmilson Teixeira dos Santos	Item 12, subitem 12.2 alínea “b”, e subitem 12.3

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS